

## COMUNICADO DE COOPERAÇÃO

A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Coopedu), comunica aos moradores da cidade de **RIACHO DOS CAVALOS/PB** que está aberto o **CADASTRO DE ADESÃO**, para aqueles que desejem realizar a prestação de serviços, através da cooperativa. Para a cidade são oferecidas vagas para as funções de:

- CUIDADOR 20H;
- CUIDADOR 40H;
- AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS 40H;
- ASSISTENTE DE SALA 40H;
- VIGILANTE (24H);
- MOTORISTA CATEGORIA D;
- NUTRICIONISTA 30H;
- ASSISTENTE SOCIAL 30H;
- PSICÓLOGO 30H;
- PSICOPEDAGOGO 30H;
- SECRETÁRIO ESCOLAR 40H;
- INSTRUTOR DE MÚSICA 40H;
- PROFESSOR EJA 20H;
- MONITOR DE DISCIPLINAS 40H (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E ESPORTES).

Os interessados em fazer parte da Coopedu devem comparecer no dia **16 de fevereiro**, na **Escola Municipal Maria Vaz Vieira**, situada na Rua Maria Cezarina de Andrade, S/N, José Fernandes de Araújo, Riacho dos Cavalos/PB, no horário das **09h às 13h**, para o **Ato de Cooperação**, entrega da Proposta de Adesão e xerox dos seguintes documentos:

- Ficha de Adesão **preenchida** (ficha disponível no site: <https://coopedu.com.br/como-ser-um-cooperado>);
- 01 Foto 3X4;
- RG (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- CNH (Para motoristas)
- Número do PIS/PASEP/NIS (xerox) **Atenção! A numeração pode estar na carteira de trabalho;**
- Comprovante de Residência (xerox);
- Dados Bancários (xerox do cartão);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (xerox);
- Currículo Vitae;
- Diploma de Graduação, para cargos de Nível Superior (xerox);

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão, para cargos do Nível Médio ou Ensino Fundamental (xerox).

## **CONFIRA O PASSO A PASSO DO ATO DE COOPERAÇÃO**

- **PASSO 1 – FORMAÇÃO SOBRE COOPERATIVISMO**

Nesta etapa, a Equipe de Formação da Coopedu apresentará o funcionamento da instituição e os conhecimentos básicos sobre a gestão de empreendimentos cooperativistas, como é o caso da Coopedu. A participação da formação e a entrega da documentação implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas no momento da formação, às quais não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

- **PASSO 2 – PROPOSTA DE ADESÃO**

A primeira etapa corresponde ao preenchimento da Proposta de Adesão e assinatura da Declaração de Ciência e Compromisso do Ato de Cooperação e o Termo de Lei de Proteção de Dados (LGPD). Para isso, o(a) candidato à vaga deverá preencher integralmente a ficha com a Proposta de Adesão, mediante as instruções constantes no documento e entregá-la com a documentação solicitada pela instituição.

- **PASSO 3 – CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PRODUTIVIDADE (CEP)**

Após a entrega da documentação e participação da formação, a equipe formativa aplicará uma dinâmica de escuta, para avaliar as competências que foram mapeadas no Ato de Cooperação.

- **ATENÇÃO!** A participação do Ato de Cooperação, preenchimento da Ficha de Adesão e entrega da documentação **NÃO GARANTEM** ao candidato o preenchimento da vaga.